



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 23 /91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 9.960/91-76 - Centro Biomédico da UFES;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

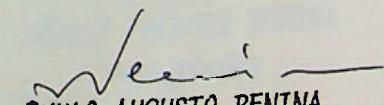
R E S O L V E:

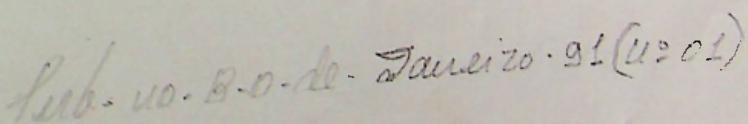
Art. 1º - Aprovar as Normas para o Processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Fisiologia Cardiovascular do Centro Biomédico.

Art. 2º - Fixar em 7 (sete) o número de vagas a serem oferecidas para a área de Fisiologia Cardiovascular em 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE DEZEMBRO DE 1991


RÓMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE


Pub. no. 8.0 de Janeiro 91 (U201)